

Assessoria
Jurídica

Secretaria
de Governo



LEI Nº 777/2018, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018

TORNA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO PROJETO ASSENTAMENTO P.A REDONDA E REGIÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, RAIMUNDO LACERDA FILHO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO PROJETO ASSENTAMENTO P.A REDONDA E REGIÃO, fundada em 01 de março de 2015, devidamente registrada no Cartório de Registros de Títulos e Documentos, Icapuí-CE, sob o nº 658, folhas 79 a 88 do Livro Nº 7 em 09 de junho de 2015 e com inscrição no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 22.657.540/0001-85.

Art. 2º Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública caso a entidade substitua os fins constantes do estatuto ou deixar de cumprir as disposições estatutárias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, EM 30 DE NOVEMBRO DE 2018.


RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal